

## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

## **INDICAÇÃO Nº 2432/2021**

"Indica ao Poder Executivo Municipal a limpeza do local e colocação de placa de "proibido jogar lixo e entulho" em área publica localizada entre as Ruas da Benignidade e Rua Ruth Garrido Roque, no Parque do Lago".

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijome a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a limpeza do local e colocação de placa de "proibido jogar lixo e entulho" em área publica localizada entre as Ruas da Benignidade e Rua Ruth Garrido Roque, no Parque do Lago, neste município.

## Justificativa:

Em visita in loco, constatamos o acúmulo de lixo feito como descarte irregular. Solicitamos que seja feita a limpeza, retirada dos entulhos, bem como a colocação de uma placa informando sobre a proibição de jogar lixo e entulho, pois tem sido recorrente está atitude.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 27 de julho de 2021.

Nilson Araújo Radialista -Vereador-

